



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.856 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, que nos finais de semana e feriados em que a prefeitura não tem expediente, implicam em substancial economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros, a decretação de ponto facultativo nos dias 16, 17 e 20 de novembro, somado ao final de semana contribuirão em muito para a redução dos custos municipais;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os dias 16, 17 e 20 de novembro de 2017, quinta, sexta e segunda – feira, respectivamente, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, em complemento ao Decreto nº 1.777, de 02 de janeiro de 2017, que divulgou os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2017.

**Art. 2º** Em todos os setores e unidades municipais, cujos serviços não podem sofrer interrupção, deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Continuação do Decreto nº 1.856/2017 fls. 02

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 18 de outubro de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA REIS**  
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 18/10/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos